



LEI Nº 95 /2006

Ementa: denomina de “Rua Domingos Eliásio dos Santos”, artéria situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**Rua Domingos Eliásio dos Santos**”, a artéria pública, deste Município, tendo início na Rua Dantas Barreto com término na Rua José Marques de Oliveira, ambas deste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, em
06 de julho de 2006

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Autor: Vereador Anaiton Magno de Miranda Bezerra
(Lei Municipal Nº 89/2001)